



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2019

PUBLICADO EM: 04/11/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1550 - 8 pg
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 3647/2019 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Regina Malacrida da Silva	Classe "B" do nível - "II" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 21.10.2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21.10.2019.

Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de novembro de 2019.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente